



EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA
CNPJ 04.527.335/0001-13 - NIRE 533.0000.651-2

**EXTRATO DA ATA DA 31ª ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h, na sede da Empresa Gestora de Ativos S.A. - Emgea, no Edifício Carlton Tower, Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco J, 10º andar, Asa Sul, CEP: 70070-120, Brasília/DF, realizou-se a 31ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa, agendada por meio do Ofício SEI nº 68146/2025/MF, de 19.11.2025, da Coordenação-Geral de Assuntos Societários da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, com as participações do Sr. Alexandre Cairo, Procurador da Fazenda Nacional, representante da União conforme delegação de competência constante da Portaria nº 726, de 3 de maio de 2024, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 6 de maio de 2024, edição 86, seção 2, página 36, e registrado no Livro de Presença de Acionistas nº 001, fls. 040; do Sr. Fábio Henrique Bittes Terra, Presidente do Conselho de Administração da Emgea; e da Gerente do Gabinete de Governança, Angela Moreira Ferro. O representante da União convidou o Sr. Fábio Henrique Bittes Terra a presidir os trabalhos da Assembleia e a Sra. Angela Moreira Ferro a secretariá-los. Composta a mesa e verificado o quórum legal para a instalação em primeira convocação e para as deliberações, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncio havia sido dispensada, nos termos dos Arts. 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Em seguida, informou aos presentes os assuntos para deliberação componentes da ordem do dia: **Deliberar sobre as eleições de membros I) titular do Conselho Fiscal e II) independente do Conselho de Administração da Empresa Gestora de Ativos S.A. - Emgea.** Prosseguindo, o Presidente esclareceu que os documentos e informações relativos ao assunto constante da ordem do dia encontravam-se sobre a mesa. A União, acionista única, por meio de seu representante, dispensou a leitura dos documentos, por já serem do conhecimento de todos, e **deliberou por: I - Eleger o Sr. Dany Andrey Secco**, brasileiro, casado, formado em Física, portador do RG nº **942**, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Distrito Federal, em 9.10.2023, inscrito no CPF sob nº ***.255.429-**, residente em Brasília (DF), e domiciliado no Edifício Carlton Tower, Setor SBS Quadra 02, Bloco J, 10º andar, S/N, Asa Sul, CEP 70070-120, Brasília/DF, **para exercer a função de membro titular do Conselho Fiscal da Empresa Gestora de Ativos S.A. - Emgea**, como representante do Ministério da Fazenda - MF, conforme indicação no Ofício SEI nº 58854/2025/MF (SEI nº 54471415), de 8.10.2025, **para cumprimento do prazo de atuação, de 3 de dezembro de 2025 a 2 de dezembro de 2027**, na vaga antes ocupada por Daniel Abraham Loria; e, **II - Eleger o Sr. Bernardo Gouthier Macedo**, brasileiro, divorciado, formado em Ciências Econômicas, portador da Carteira de Identidade nº ***.238.506-**, emitida pelo IIRGD - SP, em 31.3.2025, inscrito no CPF sob nº ***.238.506-**, residente em São Paulo/SP, e domiciliado no Edifício Carlton Tower, Setor SBS Quadra 02, Bloco J, 10º andar, S/N, Asa Sul, CEP 70070-120, Brasília/DF, **para exercer a função de membro independente do Conselho de Administração da Empresa Gestora de Ativos S.A. - Emgea**, indicado pelo Ministério da Fazenda - MF, por intermédio do Ofício SEI nº 55745/2025/MF (SEI nº 54095181), de 23.10.2025, que foi nomeado pelo Conselho de Administração, nos termos do Art. 150 da Lei nº 6.404/76 (Ata da 151ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, de 7 de novembro de 2025 e Termo de Posse, datado de 13 de novembro de 2025), **para cumprimento do prazo de gestão unificado, de 13 de novembro de 2025 a 29 de julho de 2027**, na vaga antes ocupada por Adézio de Almeida Lima, eleito pela 21ª Assembleia Geral Extraordinária da Emgea, realizada em 17 de agosto de 2023. Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada, na forma do Art. 130 da Lei nº 6.404/1976, pelo representante da única acionista e pelos integrantes da mesa. **A Secretária da Assembleia declara que a referida ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas.** Brasília, 3 de dezembro de 2025. **Fabício Da Soller** - Presidente da mesa da Assembleia; **Alexandre Cairo** - Representante da União; e **Angela Moreira Ferro** - Secretária. **A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro desta Ata em 8 de dezembro de 2025 sob o número 2872160.**

Alexandre Cairo
Representante da União
Fábio Henrique Bittes Terra
Presidente da mesa da Assembleia
Angela Moreira Ferro
Secretária da mesa da Assembleia

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 17/12/2025

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal de Brasília ou acesse o link: jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal/

